autuado por Anderson Rogério de Souza em 04/12/2025 18:14:13.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Thammy Miranda

‘’PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No._____/2025

“Acrescenta alínea “g” ao inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea “*g”* ao inciso do II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 .....

II ...

g – ser investigado ou processado por violência contra idoso hipótese em que será afastado sem remuneração, assim que o fato for comunicado à Mesa da Câmara.”

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, agosto de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PLO 7/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=698364.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 04/12/2025 18:14:13.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade acrescentar dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Paulo a fim de determinar o afastamento, sem remuneração, do vereador que estiver sob investigação ou responder a processo por violência contra idoso.

A cidade tem mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, de acordo com o Censo de 2022, número que vem crescendo. *Entre 2010 e 2022, houve um acréscimo de quase 700 mil pessoas idosas, um aumento de 51,1%, o que requer cuidados especiais e uma política permanente para atender a população.*[1]

No âmbito nacional, o Disque 100, órgão oficial do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania para recebimento de denúncias de violações de direitos de pessoas idosas, recebeu 179.600 registros de denúncias em 2024 com diferentes tipos de violências (sendo que cada registro pode conter mais de uma violação) o que, segundo a especialista em gerontologia e CEO da Longevidade Consultoria, Sandra Gomes, representa um aumento significativo em relação ao ano anterior.[2]

[1] Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/viola%C3%A7%C3%B5es-de-direitos-da-pessoa-idosa-a-import%C3%A2ncia-de-se-denunciar
Consultada em 25/08/25

[2] Fonte: idem.

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PLO 7/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=698364.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 04/12/2025 18:14:13.

Segundo dados do Disque 100, mais de 72.246 mil denúncias de violência contra pessoas idosas foram registradas apenas no primeiro semestre de 2025 em todo o estado de São Paulo.[3]

Diante dessa crescente onda de violência dirigida a idosos, constata-se a ausência de previsão na Lei Orgânica do Município de São Paulo para situações em que um vereador venha a ser acusado de tais condutas. Considerando que o parlamentar é eleito pelo voto direto e exerce atividade legiferante, há a necessidade da imposição de mecanismos mais rígidos e preventivos para possíveis casos de violência.

Assim, o acréscimo do inciso em questão visa reprimir e previnir atos de violência contra idosos que possam ter como autores vereadores eleitos no munícipo de São Paulo bem como fazer exemplo da conduta que deve ser observada por toda a Sociedade com aqueles que, em seu seio, são mais vulneráveis.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

THAMMY MIRANDA

VEREADOR

[3] Fonte: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/junho-violeta-combate-violencia-pessoa-idosa/#:~:text=Segundo%20dados%20do%20Disque%20100,nem%20sempre%20percept%C3%ADveis%2C%20de%20imediato.
Consultada em 25?08?25

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PLO 7/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=698364.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PLO 7/2025

Autor
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 26/08/2025

Apoiadores
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 26/08/2025
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 27/08/2025
Ver. EDIR SALES (PSD) em 27/08/2025
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 28/08/2025
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 28/08/2025
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 02/09/2025
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 04/09/2025
Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) em 10/09/2025
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 15/09/2025
Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 17/09/2025
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 17/09/2025
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 18/09/2025
Ver. RUTE COSTA (PL) em 23/09/2025
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 03/11/2025
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 01/12/2025